



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 201º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de junho de 2022

IPSMS

PORTARIA Nº 2, 02 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais pela média a Srª. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 34, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes

Diretora-Presidente

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00002/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DO SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 07.264.280-0001-94 – VALOR GLOBAL: R\$ 63.913,25 (sessenta e três mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 02 de junho de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 201º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 03 DE JUNHO DE 2022

SEXTA – FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

O Prefeito Constitucional de São José dos Ramos, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a lei, RESOLVE: homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PACIENTES CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor de JOÃO DIAS DA SILVA CPF 069.552.734-77. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, VALOR GLOBAL: R\$ 223.280,00 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais. Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição do aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos em 31 de maio de 2022

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL
